

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.269.583/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2008
NOME EMPRESARIAL ESCULTURAL CORPPUS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE NEREU RAMOS	NÚMERO 171	COMPLEMENTO ANDAR 4 SALA 401
CEP 89.665-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPINZAL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3555-3947
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **14:18:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026/FMS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Escultural Corppus Serviços de Fisioterapia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.269.583/0001-04, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Kathrine Monica Melloto, inscrita no CPF/MF sob nº 040.226.019-81, DECLARA que:

1. Inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s), bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
2. Não possui no quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
3. Sob as penas da lei e para fins de contratação com o(a) que não possuímos em nosso quadro societário servidor público ou dirigente do poder executivo do Município de Capinzal, Fundos e/ou Fundações municipais, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
4. Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
5. Para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
6. Tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Capinzal (SC), 11 de fevereiro de 2026.

KATHRINE MONICA
MELLOTO:0402260
1981

Assinado de forma digital
por KATHRINE MONICA
MELLOTO:04022601981
Dados: 2026.02.11
16:25:34 -03'00'

Kathrine Monica Melloto
CPF/MF: 040.226.019-81
Sócia administradora

ESCULTURAL CORPPUS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
Rua Presidente Nereu Ramos nº 171, 4º andar, Sala 401, Centro, Capinzal (SC)
CNPJ/ME: 10.269.583/0001-04
Fone: (49) 3555-3947 | (49) 99972-1565

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026/FMS

PROPOSTA

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDETERMINADA	UN	Fisioterapia Clínica	R\$ 46,50	R\$ 400.000,00
2	INDETERMINADA	UN	Fisioterapia Neurológica	R\$ 49,00	R\$ 400.000,00
3	INDETERMINADA	UN	Fisioterapia Domiciliar ou Hospitalar	R\$ 58,00	R\$ 400.000,00
					R\$ 1.200.000,00

Valor total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Capinzal (SC), 11 de fevereiro de 2026.

KATHRINE
MONICA
MELLOTO:04022
601981

Assinado de forma digital
por KATHRINE MONICA
MELLOTO:04022601981
Dados: 2026.02.11
16:26:15 -03'00'

Kathrine Monica Melloto
CPF/MF: 040.226.019-81
Sócia administradora



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 14:56:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESCULTURAL CORPPUS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ: **10.269.583/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCULTURAL CORPPUS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.269.583/0001-04

Certidão nº: 9686564/2026

Expedição: 11/02/2026, às 14:26:11

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCULTURAL CORPPUS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.269.583/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCULTURAL CORPPUS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 10.269.583/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:27 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **AE0D.6C2D.6AED.49B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESCULTURAL CORPPUS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA**

CNPJ/CPF: **10.269.583/0001-04**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140058739939**

Data de emissão: **11/02/2026 14:20:09**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 11/02/2026 14:20:08

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.269.583/0001-04
Razão Social: ESCULTURAL CORPPUS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS 171 ANDAR 4 / CENTRO / CAPINZAL / SC / 89665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013004551533248225

Informação obtida em 11/02/2026 14:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ESCULTURAL CORPPUS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 10269583000104

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PODER PÚBLICO

COMPROVAR REGULARIDADE

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWVLAZDE3UVVBWW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.capinzal.sc.gov.br/>

Capinzal (SC), 11 de Fevereiro de 2026



3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL,
COM REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

ESCULTURAL CORPPUS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ-ME Nº 10.269.583/0001-04
NIRE Nº 42205451076

KATHRINE MONICA MELLOTO, brasileira, solteira em união estável, nascida em 11/08/1984, fisioterapeuta, portadora Carteira de Identidade RG. nº 4.620.161 – SESP/SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 040.226.019-81, residente e domiciliada na Rua Pedro Rafael Favorito nº 22, apto. 204, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC); e

OTAVIA MARIA SURDI, brasileira, separada judicialmente, nascida em 09/07/1963, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.515.897 – SESPDC/SC, inscrita no CPF-ME sob nº 494.160.499-72, residente e domiciliada na Rua Carmelo Zocolli nº 465, Apto. 101, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

Únicos sócios na sociedade empresária limitada **Escultural Corppus Serviços de Fisioterapia Ltda**, com sede e foro jurídico na Rua Presidente Nereu Ramos nº 171, 4º andar, sala 401, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ-ME sob nº 10.269.583/0001-04, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o NIRE nº 42205451076, resolvem de comum acordo, alterar as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Admitir novo sócio na sociedade.

Os sócios deliberam admitir no quadro societário **ANDRE JECSON HENZ**, brasileiro, solteiro em união estável, nascido em 25/09/1984, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG. nº 82663444 – SESP/PR, inscrito no CPF-ME sob nº 049.253.259-14, residente e domiciliado na Rua Pedro Rafael Favorito nº 22, apto. 204, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC).

Cláusula Segunda

Aprovar a transferência de quotas entre sócios.

A sócia **Kathrine Monica Melloto**, titular de 4.750 (quatro mil, setecentos e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), a qual declara haver vendido 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) quotas da seguinte forma:

(i) - para o sócio ingressante na sociedade **Andre Jecson Henz** 1.000 (uma mil) quotas, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cujo valor declara ter recebido e pelo qual dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

(ii) – para a sócia **Otavia Maria Surdi** 1.250 (uma mil, duzentas e cinquenta) quotas, pelo valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), cujo valor declara ter recebido e pelo qual dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.



ESCULTURAL CORPPUS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA

Sócios	Participação %	Quotas	Capital Social (R\$)
Andre Jecson Henz	20,00%	1.000	1.000,00
Kathrine Monica Melloto	50,00%	2.500	2.500,00
Otavia Maria Surdi	30,00%	1.500	1.500,00
Totais	100,00%	5.000	5.000,00

Cláusula Terceira

Reformular e consolidar o contrato social.

Em face das alterações acima, e outras de ordem funcional, fica reformulado e consolidado o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ESCULTURAL CORPPUS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ-ME N° 10.269.583/0001-04
NIRE N° 42205451076

ANDRE JECSON HENZ, brasileiro, solteiro em união estável, nascido em 25/09/1984, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG. n° 82663444 – SESP/PR, inscrito no CPF-ME sob n° 049.253.259-14, residente e domiciliado na Rua Pedro Rafael Favorito n° 22, apto. 204, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

KATHRINE MONICA MELLOTO, brasileira, solteira em união estável, nascida em 11/08/1984, fisioterapeuta, portadora Carteira de Identidade RG. n° 4.620.161 – SESP/SC, inscrita no CPF/ME sob o n° 040.226.019-81, residente e domiciliada na Rua Pedro Rafael Favorito n° 22, apto. 204, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC); e

OTAVIA MARIA SURDI, brasileira, separada judicialmente, nascida em 09/07/1963, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 1.515.897 – SESPDC/SC, inscrita no CPF-ME sob n° 494.160.499-72, residente e domiciliada na Rua Carmelo Zocolli n° 465, Apto. 101, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

Únicos sócios na sociedade empresária limitada **Escultural Corppus Serviços de Fisioterapia Ltda**, com sede e foro jurídico na Rua Presidente Nereu Ramos n° 171, 4° andar, sala 401, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ-ME sob n° 10.269.583/0001-04, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o NIRE n° 42205451076, regida de acordo com cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade, constituída sob a forma jurídica de sociedade limitada, gira com o nome empresarial de **Escultural Corppus Serviços de Fisioterapia Ltda**, regendo-se por este contrato social, pela Lei n° 10.406/2002, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas e demais normas legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A sede da sociedade é na **Rua Presidente Nereu Ramos n° 171, 4° andar, sala 401, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal, Estado de Santa Catarina.**

Cláusula 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do território nacional, participar ou receber como sócios, pessoas jurídicas, afins ou não, incorporar e/ou fusionar com outras empresas.



Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **06/08/2008**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objeto social, a exploração das seguintes atividades econômicas: **(i) - serviço de fisioterapia; (ii) - serviço de massagem estética; (iii) - serviço de estética corporal.**

Cláusula 6ª - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, divididos em **5.000 (cinco mil)** quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre as sócias, a saber:

Sócios	Participação %	Quotas	Capital Social (R\$)
Andre Jecson Henz	20,00%	1.000	1.000,00
Kathrine Monica Melloto	50,00%	2.500	2.500,00
Otavia Maria Surdi	30,00%	1.500	1.500,00
Totais	100,00%	5.000	5.000,00

Cláusula 7ª - Nos termos do artigo 1.052 do CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (artigo 1.054, combinado com o artigo 997, VIII, do CC/2002).

Cláusula 9ª - A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, em consonância com os artigos 1.056 e 1.057 do CC/2002.

Cláusula 10 - A sociedade poderá designar administradores não sócios, consoante previsão do artigo 1.061 do CC/2002.

Cláusula 11 - A sociedade é administrada pela sócia **Kathrine Monica Melloto**, com poderes e atribuições para gerir isoladamente os negócios sociais, e a ela caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como, adquirir, alienar e ou onerar bens móveis e/ou imóveis, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 12 - Pelo exercício da administração, a sociedade poderá remunerar os administradores mediante pagamento mensal de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado, de comum acordo.

§ Único - O mesmo direito que fica reservado para o sócio que exercer atividade profissional na sociedade.

Cláusula 13 - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (artigo 1.011, § 1º, do CC/2002).

Cláusula 14 - Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do CC/2002, ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembleia, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 15 – Fica estabelecido que a sociedade não manterá o Conselho Fiscal previsto no artigo 1.066 do CC/2002.

Cláusula 16 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

§ 1º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, observada a necessidade de reposição conforme estabelece o artigo 1.059 do CC/2002.

§ 2º - Os sócios decidirão, de comum acordo, o critério e forma de distribuição dos lucros apurados, podendo, inclusive, autorizar a distribuição desproporcional do mesmo (artigo 1.053 combinado com o artigo 1.007 do CC/2002).

§ 3º - Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações na sociedade, ou, ainda, mantidos em conta especial para futura compensação.

Cláusula 17 - Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado (artigo 1.031 do CC/2002).

Cláusula 18 - Serão regidas pelas disposições do CC/2002, notadamente os artigos 1.029, 1.033 a 1.038, e 1.085, no que for aplicável à matéria, tanto na exclusão e retirada de sócio quanto na dissolução e na liquidação da sociedade.

Cláusula 19 – Na falta de acordo entre os sócios para o pagamento dos direitos e haveres a serem apurados na forma prevista nas cláusulas décima sétima e décima oitava acima, fica convencionado que o pagamento será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento da primeira no prazo de 30 (trinta) dias após a resolução.

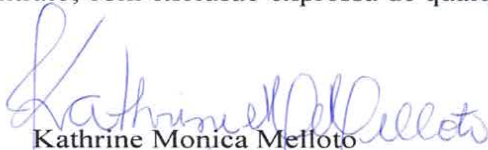
Cláusula 20 - Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social, ou da última alteração contratual, serão válidos para o encaminhamento de correspondência, avisos, editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

Cláusula 21 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de profissional habilitado para a execução dos serviços de escrituração contábil e fiscal, dentro das normas técnicas e legais pertinentes, dando cumprimento as disposições do artigo 1.177 e seguintes do CC/2002.



Cláusula 22 - Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Capinzal (SC), 11 de julho de 2024.


Kathrine Monica Melloto


Otavia Maria Surdi


André Jecson Henz





243250169

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ESCULTURAL CORPPUS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA
PROTOCOLO	243250169 - 05/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205451076
CNPJ 10.269.583/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2024
SOB N: 20243250169

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243250169

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00603811914 - DANIELE RIZZI ANDREONI - Assinado em 05/08/2024 às 17:11:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/08/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024

Arquivamento 20243250169 Protocolo 243250169 de 05/08/2024 NIRE 42205451076

Nome da empresa ESCULTURAL CORPPUS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

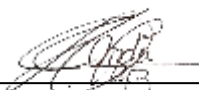
Chancela 233219134309567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/08/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO
CREFITO - 10

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF) 0652/2026 Circunscrição: SC			
Razão Social ESCULTURAL CORPPUS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA			
Endereço RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS 171 SALA 401, 4º ANDAR			
Bairro CENTRO	CEP 89665-000	Cidade CAPINZAL	UF SC
Registro no CREFITO E-1100-SC Liv.:004 Fls.: 083 Ata: 175 de 14/03/2011		CNPJ/CPF 10.269.583/0001-04	
Profissional 100064-F - KATHRINE MONICA MELLOTO **			** Responsável Técnico
Horário de Funcionamento			
Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da: FISIOTERAPIA É obrigação do Responsável Legal/Técnico pelo consultório/clínica manter atualizados os dados cadastrais vinculados com este Conselho, nos termos da legislação vigente, Válida até 30 de Abril de 2026.			
IMPORTANTE Apresentação Obrigatória a Fiscalização Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local visível. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-10. www.crefito10.org.br - Portal ONLINE - Conferência de Certidão Digite: 0652/2026 em seguida E-1100-SC		 Dr. André Cruz PRESIDENTE	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 09:39:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA**
CNPJ: **08.878.490/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO
CREFITO - 10

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF) 0638/2026
Circunscrição: SC

Razão Social

ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA

Endereço

RUA 15 NOVOEMBRO 920

Bairro

CENTRO

CEP

89665-000

Cidade

CAPINZAL

UF

SC

Registro no CREFITO

E852SC Liv.:003 Fls.: 158 Ata: 103 de 02/07/2008

CNPJ/CPF

08.878.490/0001-35

Profissional

95978-F - ARIANE DIAS BEVILAQUA DALAPRIA **

** Responsável Técnico

Horário de Funcionamento

Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da:

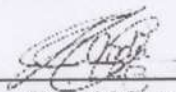
FISIOTERAPIA

É obrigação do Responsável Legal/Técnico pelo consultório/clínica manter atualizados os dados cadastrais vinculados com este Conselho, nos termos da legislação vigente, **Válida até 30 de Abril de 2026.**

IMPORTANTE

Apresentação Obrigatória a Fiscalização
Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local visível.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-10.
* www.crefito10.org.br - Portal ONLINE - Conferência de Certidão
Digite: 0638/2026 em seguida E852SC


Dr. André Cruz
PRESIDENTE

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.878.490/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2007
NOME EMPRESARIAL ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-04 - Atividade odontológica 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 85.91-1-00 - Ensino de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 920	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.665-000	BAIRRO/DISTRITO CNETRO	MUNICÍPIO CAPINZAL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilizacao@athila.com.br		TELEFONE (49) 3555-1195/ (49) 3555-2472	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **09:26:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.878.490/0001-35
Razão Social: ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA
Endereço: AVE QUINZE DE NOVEMBRO 920 SALA / CNETRO / CAPINZAL / SC / 89665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013004581542607765

Informação obtida em 11/02/2026 09:28:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA

Avenida Quinze de Novembro, nº 920, Sala, Centro, Capinzal (SC)

CNPJ/MF: 08.878.490/0001-35

Telefone: (49) 9996-0488

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026/FMS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ariane Dias Bevilaqua & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.878.490/0001-35, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. Ariane Dias Bevilaqua Dalapria, inscrita no CPF/MF nº 043.054.479-08, DECLARA, que:

1. Inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s), bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
2. Não possui no quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
3. Sob as penas da lei e para fins de contratação com o(a) que não possuímos em nosso quadro societário servidor público ou dirigente do poder executivo do Município de Capinzal, Fundos e/ou Fundações municipais, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
4. Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
5. Para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
6. Tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Capinzal (SC), 11 de fevereiro de 2026.

ARIANE DIAS

BEVILAQUA

DALAPRIA:0430544790

8

Assinado de forma digital por

ARIANE DIAS BEVILAQUA

DALAPRIA:04305447908

Dados: 2026.02.11 14:00:15

-03'00'

Ariane Dias Bevilaqua Dalapria

CPF/MF: 043.054.479-08

Sócia administradora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA
CNPJ: 08.878.490/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:20 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **F3A9.D3CB.769C.4CA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA CNPJ: 08878490000135

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PODER PÚBLICO

COMPROVAR REGULARIDADE

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWEG6UYFMWEHGQG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.capinzal.sc.gov.br/>

Capinzal (SC), 19 de Janeiro de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.878.490/0001-35

Certidão nº: 4097747/2026

Expedição: 19/01/2026, às 15:48:27

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.878.490/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA

- 1- ARIANE DIAS BEVILAQUA DALAPRIA, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, registrada no Conselho Regional de Fisioterapia sob nº 95978-F, CPF sob n.º 043.054.479-08, cédula de identidade sob nº 3.563.261-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Avenida XV de Novembro, 920, Centro, CEP 89665-000, em Capinzal, Estado de Santa Catarina, e
- 2- LUCIA REGINA DIAS BEVILAQUA, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, Professora, CPF sob nº 337.678.150-87, cédula de identidade sob nº 11/R 1.882.923 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Luiz Dorini, 333, Centro, no Município de Capinzal, CEP 89665-000, Estado de Santa Catarina, e,
- 3- Únicos sócios componentes da sociedade empresarial, "ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA", estabelecida em Capinzal, Estado de Santa Catarina, na Avenida XV de novembro, 920, sala, centro, CEP 89665-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.878.490/0001-35, com o Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nire nº 422 0393280 8 em sessão de 01 de junho de 2.007, e última alteração sob NIRE nº 422 0393280 8, em sessão de 05 de julho de 2011, resolvem alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira. Ingressa na sociedade neste ato a sócia Srtª **CAMILE DIAS BEVILAQUA**, brasileira, solteira, data de nascimento dia 30 de outubro de 1990, Odontóloga, registrada no Conselho Regional de Odontologia sob nº SC-CD-12832, portador da Cédula de identidade sob nº 3.563.379-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, CPF sob nº 074.887.059-80, residente e domiciliada em Capinzal, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Dorini, 333, apto 701, Centro, CEP 89665-000.

Cláusula Segunda. Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade a Sócia Srtª **LUCIA REGINA DIAS BEVILAQUA**, que possuía 100 (cem) cotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), vendendo a totalidade de suas cotas ao sócio que ora ingressa na sociedade **CAMILE DIAS BEVILAQUA**. Pelo presente instrumento o sócio retirante dá aos sócios remanescentes plena, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas e transferidas.

x ADSD

x Bevilaqua

x Camile DB

COTISTAS	COTAS	VALOR EM R\$
ARIANE DIAS BEVILAQUA DALAPRIA	1.900	1.900,00
CAMILE DIAS BEVILAQUA	100	100,00
TOTAL	2.000	2.000,00

Cláusula Terceira. A sociedade a partir desta data terá como objetivo a exploração dos ramos de prestação de serviços de atividades de Fisioterapia. (CNAE 865-0/04). Atividades de condicionamento físico. (CNAE 9313-1/00). Atividades de Terapia Ocupacional. (CNAE 8650-0/05). Ensino de Esportes. (CNAE 8591-1/00). Clínica Odontológica. (CNAE 8630-5/04).

Cláusula Quarta. Á vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de "ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA.

Cláusula Segunda. A sociedade tem a sua sede na Avenida XV de novembro, 920, sala, CEP 89665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira. O objetivo social da sociedade é a exploração dos ramos de prestação de serviços de: atividades de Fisioterapia. (CNAE 865-0/04). Atividades de condicionamento físico. (CNAE 9313-1/00). Atividades de Terapia Ocupacional. (CNAE 8650-0/05). Ensino de Esportes. (CNAE 8591-1/00). Clínica Odontológica. (CNAE 8630-5/04).

Cláusula Quarta. O capital social que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (dois mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, assim subscritas:

COTISTAS	COTAS	VALOR EM R\$
ARIANE DIAS BEVILAQUA DALAPRIA	1.900	1.900,00
CAMILE DIAS BEVILAQUA	100	100,00
TOTAL	2.000	2.000,00

Cláusula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2.007, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima. A administração da sociedade cabe a sócia Srt^a. ARIANE DIAS BEVILAQUA DALAPRIA, respondendo também pela responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Fisioterapia, registro sob n^o 95.978F, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único. A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Odontologia será da sócia CAMILE DIAS BEVILAQUA, registrada no Conselho sob n^o SC-CD- 12832.

Cláusula Oitava. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

x ADSD

x Bevilaqua

x Camile DB

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta. A responsabilidade Técnica da empresa ficará a cargo da Sr^a ARIANE DIAS BEVILAQUA DALAPRIA, registrada no Conselho Regional de Fisioterapia sob nº 95.978F, que responderá perante o Conselho Regional de Fisioterapia, por todas as infrações da mesma ou de seus membros, e a responsabilidade técnica da empresa perante o Conselho Regional de Odontologia ficará a cargo da profissional CAMILE DIAS BEVILAQUA, registrada no Conselho sob nº SC-CD-12832.

Cláusula Décima Quinta. A empresa se compromete de manter profissional devidamente habilitado pelo respectivo Conselho o qual será o responsável técnico pelo estabelecimento.

Cláusula Décima Sexta. Fica eleito o Foro de Capinzal, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Capinzal, SC, 21 de fevereiro de 2013..


ARIANE DIAS BEVILAQUA DALAPRIA


LUCIA REGINA DIAS BEVILAQUA

* 
CAMILE DIAS BEVILAQUA

ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA

Avenida Quinze de Novembro, nº 920, Sala, Centro, Capinzal (SC)

CNPJ/MF: 08.878.490/0001-35

Telefone: (49) 9996-0488

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026/FMS

PROPOSTA

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDETERMINADA	UN	Fisioterapia Clínica	R\$ 46,50	R\$ 400.000,00
2	INDETERMINADA	UN	Fisioterapia Neurológica	R\$ 49,00	R\$ 400.000,00
					R\$ 800.000,00

Valor total: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Capinzal (SC), 11 de fevereiro de 2026.

ARIANE DIAS

BEVILAQUA

DALAPRIA:043054479

08

Assinado de forma digital por

ARIANE DIAS BEVILAQUA

DALAPRIA:04305447908

Dados: 2026.02.11 14:00:52

-03'00'

Ariane Dias Bevilaqua Dalapria

CPF/MF: 043.054.479-08

Sócia administradora



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **08.878.490/0001-35**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140025882600**
Data de emissão: **19/01/2026 15:47:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/01/2026 15:47:40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 10ª REGIÃO - CREFITO 10 - SC**

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o(a) Fisioterapeuta **ARIANE DIAS BEVILAQUA DALAPRIA**, inscrita nesta Autarquia sob o nº **95978-F**, encontra-se em regularidade pecuniária, com pleno direito do exercício profissional, podendo exercer Responsabilidade Técnica de qualquer estabelecimento/local.

Florianópolis-SC, 11 de fevereiro de 2026.

*****A presente declaração tem validade até 13/03/2026*****

Certidão emitida eletronicamente
às 10:35 de 11/02/2026

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-10.
www.crefito10.org.br - Portal ONLINE - Conferência de Certidão
Digite: 1039/2026 em seguida 95978-F

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 38.142.751/0001-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/02/2026, às 20:20:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2YYBUSC6J7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REABILITE FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ/CPF: **38.142.751/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140059255609**
Data de emissão: **11/02/2026 20:09:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/02/2026 20:09:21

Modelo de Declaração Conjunta sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei

DECLARAÇÃO (Conjunta)

1 - IDENTIFICAÇÃO				CNPJ/RFB nº:	
				38.142.751/0001-15	
PROPONENTE:	Clinica Reabilitar Fisioterapia				
ENDEREÇO:	Avenida José Leonardo Dos Santos, número 2193, Bairro São Cristóvão				
CEP:	89665-000	Estado/UF:	SC	Telefone/FONE	49 99839-3073
2 - DECLARAÇÃO CONJUNTA					
<p>a) Declaramos que, até a presente data, inexistem fato(s) superveniente(s) impeditivo(s) à nossa habilitação, não nos encontrando em estado de inidoneidade ou suspensão declarado por qualquer órgão da Administração Pública, tampouco sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.</p> <p>b) Declaramos que cumprimos integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</p> <p>c) Declaramos que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor(es) de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.</p> <p>d) Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Município de Capinzal, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público ou dirigente do Poder Executivo Municipal, tampouco servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, incluindo Fundos e Fundações Municipais.</p> <p>e) Declaramos que não utilizamos trabalho degradante ou forçado, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.</p> <p>f) Declaramos estar cientes e cumprir, quando aplicável, o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, referente à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, bem como às normas de acessibilidade previstas na legislação vigente.</p> <p>h) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.</p> <p>i) sob as penas da lei, que a(s) proposta(s) econômica(s) apresentada(s) compreende(m) a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajuste de</p>					

existentes na data de entrega das propostas, em conformidade com a conduta exigida

j) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

3 – ASSINATURA

Nome: Lais Bevilaqua	Assinatura:
Contato: 49 9 9968-6452	
CPF/MF: 056.097.979-77	
Cargo/Função: Proprietária – Fisioterapeuta	
Observação: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER ENVIADA EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, PREFERENCIALMENTE.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE REABILITE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ nº 38.142.751/0001-15



LAIS BEVILAQUA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/12/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 056.097.979-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5780269, órgão expedidor SEPC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NARCISO BARISON, 16, APTO 04, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial REABILITE FISIOTERAPIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208090112, com sede Rua Narciso Barison, 16, Apt. 04, Centro Capinzal, SC, CEP 89665000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.142.751/0001-15, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JOSE LEONARDO SANTOS, 2193, SALA COMERCIAL, SAO CRISTOVAO, CAPINZAL, SC, CEP 89.665-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 90.000 (noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de NESTE ATO A SÓCIA LAIS BEVILAQUA INTEGRALIZOU A QUANTIA DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, CORRESPONDENTE A 80.000 (OITENTA MIL) QUOTAS, este fica assim distribuído:

LAIS BEVILAQUA, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LAIS BEVILAQUA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 81400001947998

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2024 Data dos Efeitos 12/07/2024

Arquivamento 20243237502 Protocolo 243237502 de 12/07/2024 NIRE 42208090112

Nome da empresa REABILITE FISIOTERAPIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295114394492821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1uq8R8SWUNzFBzQCAgYhwg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05609797977-LAIS BEVILAQUA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE REABILITE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ nº 38.142.751/0001-15

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPINZAL/SC.

REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional e/ou redacional, e para atender as exigências da Lei 10.406/2002 (NCC), deliberam os sócios quotistas reformar e consolidar o contrato social da sociedade, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

REABILITE FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ nº 38.142.751/0001-15

NIRE nº 42208090112

CONTRATO SOCIAL

1ª – NOME EMPRESARIAL

1.1- A sociedade gira sob o nome empresarial de **REABILITE FISIOTERAPIA LTDA** e terá sede e domicílio na **AVENIDA JOSE LEONARDO SANTOS, 2193, SALA COMERCIAL, SAO CRISTOVAO, CAPINZAL, SC, CEP 89.665-000. (art. 997, II, CC/2002)**. A sociedade não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências mediante deliberação e aprovação de todos os sócios.

2ª – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

2.1- O capital social é de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nomes dos sócios	Nº de quotas	Participação (%)	Valor Total em R\$
LAIS BEVILAQUA	90.000	100%	90.000,00
Total	90.000	100%	90.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Req: 81400001947998

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2024 Data dos Efeitos 12/07/2024

Arquivamento 20243237502 Protocolo 243237502 de 12/07/2024 NIRE 42208090112

Nome da empresa REABILITE FISIOTERAPIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295114394492821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/07/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE REABILITE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ nº 38.142.751/0001-15

2.2- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

2.3- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

2.4- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

3ª – OBJETO SOCIAL

3.1- A sociedade tem por objetivo: **ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.**

4ª – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1- A sociedade iniciou suas atividades em **19 de agosto de 2020**, e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

5.1- A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LAIS BEVILAQUA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá através do sócio administrador, nomear mandatários e procuradores com poderes específicos para agirem em seu nome, cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressalvados os de natureza judicial.

5.2- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5.3- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

6.1- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser **desproporcional** aos percentuais de participação do



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE REABILITE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ nº 38.142.751/0001-15

quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

7ª – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

7.1- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

8ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E FORO

8.1- O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

8.2- Fica eleito o foro de Capinzal/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

CAPINZAL/SC, 12 de julho de 2024.

LAIS BEVILAQUA

Req: 81400001947998

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2024 Data dos Efeitos 12/07/2024

Arquivamento 20243237502 Protocolo 243237502 de 12/07/2024 NIRE 42208090112

Nome da empresa REABILITE FISIOTERAPIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295114394492821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/07/2024



243237502

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REABILITE FISIOTERAPIA LTDA
PROTOCOLO	243237502 - 12/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208090112
CNPJ 38.142.751/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2024
SOB N: 20243237502

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243237502

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05609797977 - LAIS BEVILAQUA - Assinado em 12/07/2024 às 16:05:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2024 Data dos Efeitos 12/07/2024

Arquivamento 20243237502 Protocolo 243237502 de 12/07/2024 NIRE 42208090112

Nome da empresa REABILITE FISIOTERAPIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295114394492821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/07/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº/20..../.....

CARTA/ PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Contratação

Ref.: CARTA DE CREDENCIAMENTO

Reabilite Fisioterapia, CPF/CNPJ nº 38.142.751/0001-15, com endereço/sede na Avenida Jose Leonardo dos Santos, número 2193, bairro São Cristóvão, Capinzal – SC, celular 49 9 9839-3073 e correio eletrônico reabilitar.physio@gmail.com, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente, declarando possuir estrutura disponível e suficiente com pessoal técnico adequado para a execução dos serviços ora propostos.

Informa que o pedido ora formulado abrange os seguintes serviços discriminados no Edital convocatório:

Lote	Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
	1	Fisioterapia Clínica	UN	INDETERMINADA	46,50	400.000,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 400.000,00

O (A) proponente:

I - Compromete-se a fornecer à Entidade quaisquer informações ou documentos eventualmente solicitados e informar toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento;

II - Declara estar ciente de que, a qualquer momento, a Entidade poderá cancelar o credenciamento, sem qualquer direito à indenização;

III - Declara estar ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Entidade, razão pela qual, assume todas as despesas de natureza previdenciária e trabalhista ou de eventuais demandas trabalhistas relativas aos profissionais selecionados para atendimento ao presente credenciamento, inclusive com relação aos demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço;

IV – que a apresentação da presente proposta inclui a concordância e expressa autorização para que a Entidade faça uso, a qualquer tempo e independentemente de notificação, dos materiais produzidos para divulgação de suas reuniões e eventos, de forma integral, parcial, em qualquer tipo de mídia (áudio, vídeo, impressa etc.), rede social ou meio de transmissão de mensagens, inclusive por aplicativos, sem que caiba direito a qualquer remuneração, compensação ou indenização à título de direito de imagem;

V – informa que para fins de pagamento, os créditos deverão ser depositados na seguinte conta bancária:

Banco: Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 0217 Conta Corrente: 30091-1

Capinzal, 11 de fevereiro de 2026

Lais Bevilaqua
056.097.979-77



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

REABILITE FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 38142751000115

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWE7BXS WYNPN7NY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.capinzal.sc.gov.br/>

Capinzal (SC), 11 de Fevereiro de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.142.751/0001-15
Razão Social: REABILITE FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: AVE JOSE LEONARDO SANTOS 2193 SALA COMERCIAL / SAO CRISTOVAO / CAPINZAL / SC / 89665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020321245842827436

Informação obtida em 11/02/2026 20:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc (82)

Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOI: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOI: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)
Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOI: 25/03/2009, seção 1, pág. 7)

O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Fisioterapia, Bacharelado, e outorga de grau em 04 de fevereiro de 2021, confere o Diploma de

Fisioterapeuta

a

Laís Bevilaqua

brasileira, nascida em 15 de dezembro de 1998, no Estado de Santa Catarina, cédula de identidade nº 5.780.269/SESP/SC, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Foaçaba - SC, em 04 de fevereiro de 2021

Isabel C. Coelho
Isabel Cristina Coelho
Secretária Acadêmica

Aristides Cimadon
Prof. Aristides Cimadon
Reitor

Curso de Fisioterapia (21001)

Reconhecido pelo Decreto nº 5.904, publicado no DOE em 21/11/2002. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 99/2018, publicada no DOU em 16/02/2018, p.14, seção 1.

Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc (82)

Mantenedora (66): Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC

CNPJ: 84.592.369.0001-20

Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU:15/08/1996); Portaria nº 1.384 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126)
Credenciada para a modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7)

Secretaria Acadêmica - Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 53668

Livro 46-R Folhas 451 em 04/02/2021

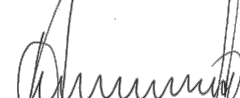
Processo nº 53790/2021-J nos termos do Art. 48

da Lei 9.394 de 20.12.1996 - Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional.

Joaçaba, 04 de fevereiro de 2021


Izabel Cristina Coelho
Secretaria Acadêmica


Aristides Cimadon
Reitor

Documento eletrônico assinado por Izabel Cristina Coelho, Secretária Acadêmica e Aristides Cimadon, Reitor na forma da Medida Provisória no 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento eletrônico assinado com Certificado Digital. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://consultaDocumento.unoesc.edu.br>, mediante preenchimento do código verificador f5c9d00ea4.



Assinado por: IZABEL CRISTINA
COELHO:91537703900
Data: 04/02/2021 16:06



Assinado por: ARISTIDES
CIMADON:18089100953
Data: 04/02/2021 16:06



IDENTIDADE CIVIL

5.780.269

NUMERO

20/03/2015

DATA DE AMISSÃO

SSP/SC

ÓRGÃO EMITENTE

IDENTIDADE ELEITORAL

062498890914

NUMERO

SC

UF

037

ZONA

IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE

056.097-979-77

INSCRIÇÃO NO CPF

CONTROLE

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Leais Bevilacqua

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO



Cartão de Identificação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO CREFITO - 321891 - F

Dra. LAIS BEVILACQUA

Nome

VANDERLEY BEVILACQUA

FILIAÇÃO

NEUSA TEREZINHA BOF BEVILACQUA

CAPINZAL / SC

LOCAL DE NASCIMENTO (Cidade - Estado ou País)

FLORIANÓPOLIS

LOCAL DE EMISSÃO

LEI Nº 6.206-7/5.75

LEI Nº 6.316-17/12.75

15/12/1998

DATA DE NASCIMENTO

04/06/2021

DATA DE EMISSÃO

PRESIDENTE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.142.751/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2020
NOME EMPRESARIAL REABILITE FISIOTERAPIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REABILITAR FISIOTERAPIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE LEONARDO SANTOS	NÚMERO 2193	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 89.665-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPINZAL
UF SC	TELEFONE (49) 9839-3073	
ENDEREÇO ELETRÔNICO REABILITAR.PHYSIO@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9839-3073	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **20:43:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REABILITE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 38.142.751/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:04:41 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **3C04.C507.8531.A6FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 20:30:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REABILITE FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ: **38.142.751/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

N.º RE003020

Certificamos que a Empresa, neste documento qualificada, foi registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região, em 12 / 09 / 2022, sob o nº RE003020, às fls. 110, do Livro de Registro de Empresas nº 11, de acordo com a Resolução COFFITO - 37 de 02/04/1984. A validade deste documento está vinculada à renovação anual da Declaração de Regularidade para Funcionamento (DRF).

REABILITE FISIOTERAPIA LTDA

(Nome e/ou Razão Social)

AV. JOSÉ LEONARDO SANTOS, 2193 SALA COMERCIAL - SAO CRISTOVAO

(Endereço)

CAPINZAL

(Cidade)

Santa Catarina

(Estado)

Florianópolis, 25 de Outubro de 2024

SECRETÁRIO

PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 05.210.587/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:00 do dia 10/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2026.

Código de controle da certidão: **1BF4.8092.3AEB.5B2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO (Conjunta)

1 - IDENTIFICAÇÃO		CNPJ/RFB nº:	
		05.210.587/0001-87	
PROPONENTE:	KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA		
ENDEREÇO:	: Rua Dom Vicente Gramazio, nº125 Capinzal		
CEP:	89665000	Estado/UF:	SC
		Telefone/FONE	49 99996-9472
2 - DECLARAÇÃO CONJUNTA			
<p>a) Declaramos que, até a presente data, inexistem fato(s) superveniente(s) impeditivo(s) à nossa habilitação, não nos encontrando em estado de inidoneidade ou suspensão declarado por qualquer órgão da Administração Pública, tampouco sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.</p> <p>b) Declaramos que cumprimos integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</p> <p>c) Declaramos que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor(es) de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.</p> <p>d) Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Município de Capinzal, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público ou dirigente do Poder Executivo Municipal, tampouco servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, incluindo Fundos e Fundações Municipais.</p> <p>e) Declaramos que não utilizamos trabalho degradante ou forçado, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.</p> <p>f) Declaramos estar cientes e cumprir, quando aplicável, o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, referente à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, bem como às normas de acessibilidade previstas na legislação vigente.</p> <p>h) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.</p> <p>i) sob as penas da lei, que a(s) proposta(s) econômica(s) apresentada(s) compreende(m) a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajuste de existentes na data de entrega das propostas, em conformidade com a conduta exigida</p>			

j) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

3 – ASSINATURA

Nome: Karyne Dambroz

Contato: 49 99996-9472

CPF/MF: 849.952.119-34

Cargo/Função: responsável legal

Assinatura:

KARYNE
DAMBROZ
FISIOTERAPIA
LTDA:052105870
00187

Assinado de forma
digital por KARYNE
DAMBROZ
FISIOTERAPIA
LTDA:05210587000187
Dados: 2026.02.11
17:26:04 -03'00'

Observação: **ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER ENVIADA EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, PREFERENCIALMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.210.587/0001-87

Certidão n°: 9728651/2026

Expedição: 11/02/2026, às 17:06:21

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.210.587/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.210.587/0001-87**
Razão Social: **KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:
8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Endereço:
RUA DOM VICENTE GRAMAZIO,, 125 - SALA - CENTRO - 89.665-000 - Capinzal / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KARYNE DAMBROZ**

CPF/CNPJ: **029.326.319-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:02:50 do dia 12/02/2026 , com validade até o dia 14/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AqT408yJojJ8VqtRWDMf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.210.587/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:39:19 do dia 12/02/2026 , com validade até o dia 14/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Rn1qP85VpZSYGUxSyOkS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 05.210.587/0001-87

Rua Dom Vicente Gramazio, nº125 Centro
Capinzal SC CEP 89665-000

Fone 49 3555 1967

E-mail clinicaunifisio125@gmail.com

À

Comissão Permanente de Contratação

Ref.: CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.210.587/0001-87, estabelecida na Rua Dom Vicente Gramazio, nº125 Centro, no Município de Capinzal, Estado de SC, fone celular 49 99996-9472 e correio eletrônico clinicaunifisio125@gmail.com após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente, declarando possuir estrutura disponível e suficiente com pessoal técnico adequado para a execução dos serviços ora propostos.

Informa que o pedido ora formulado abrange os seguintes serviços discriminados no Edital convocatório:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Fisioterapia Clínica	un	Indeterminada	R\$ 46,50	R\$ 400.000,00
2	Fisioterapia Neurológica	un	Indeterminada	R\$ 49,00	R\$ 400.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 800.000,00		

A proponente:

I - Compromete-se a fornecer à Entidade quaisquer informações ou documentos eventualmente solicitados e informar toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica,

qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento;

II - Declara estar ciente de que, a qualquer momento, a Entidade poderá cancelar o credenciamento, sem qualquer direito à indenização;

III - Declara estar ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Entidade, razão pela qual, assume todas as despesas de natureza previdenciária e trabalhista ou de eventuais demandas trabalhistas relativas aos profissionais selecionados para atendimento ao presente credenciamento, inclusive com relação aos demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço;

IV – que a apresentação da presente proposta inclui a concordância e expressa autorização para que a Entidade faça uso, a qualquer tempo e independentemente de notificação, dos materiais produzidos para divulgação de suas reuniões e eventos, de forma integral, parcial, em qualquer tipo de mídia (áudio, vídeo, impressa etc.), rede social ou meio de transmissão de mensagens, inclusive por aplicativos, sem que caiba direito a qualquer remuneração, compensação ou indenização à título de direito de imagem;

V – informa que para fins de pagamento, os créditos deverão ser depositados na seguinte conta bancária:

BANCO: SICREDI

C/C N° 59657-0

AGÊNCIA: 0217

Capinzal SC 12 de fevereiro de 2026

KARYNE DAMBROZ

FISIOTERAPIA

LTDA:05210587000187

Assinado de forma digital por
KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA
LTDA:05210587000187
Dados: 2026.02.12 09:08:36 -03'00'

Karyne Dambroz

CPF: 029.326.319-18

RG: 4 055 088



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ/CPF: **05.210.587/0001-87**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140373754383**
Data de emissão: **10/11/2025 10:28:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/11/2025 10:28:08

ESTADO CIVIL: **4055088** **02/07/1996**
NÚMERO DATA DE EMISSÃO
SSPSC
ORGÃO EMISSOR
 ENDEREÇO RESIDUAL: **35616550957 SC 037**
NÚMERO UF ZIP
 ENDEREÇO DE CONTATO: **029.326.319 18**
TELEFONE Nº CEP
 OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

Karyne Dambroz
ASSINATURA DO PORTADOR



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do 1º Região
FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREFITO - F **75325**
Dra. KARYNE DAMBROZ
RENOME
Ivo Dambroz
RELACIONADO
Iria Dambroz
RELACIONADO
Capinzal/SC **06/07/1980**
CIDADE DO NASCIMENTO DATA DO NASCIMENTO
Florianópolis/SC **05/06/2006**
CIDADE DO NASCIMENTO DATA DO NASCIMENTO
COLEGIO DE REGISTRO
LE Nº 200/15/15
LE Nº 206/17/12/15
PRESENTE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.210.587/0001-87
Razão Social: KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: RUA DOM VICENTE GRAMAZIO, 125 SALA / CENTRO / CAPINZAL / SC / 89665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012706131227255701

Informação obtida em 11/02/2026 17:05:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CLAUDIA CRISTIANE VIALI & CIA LTD
CNPJ nº 05.210.587/0001-87



CLAUDIA CRISTIANE VIALI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/05/1970, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 019.909.409-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.882.904, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COSEMINO EPHIFANI, 180, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA KARYNE DAMBROZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1980, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 029.326.319-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.055.088, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA ERNESTO HACHMANN, SN, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000 .

ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1971, SOLTEIRO, AGROPECUARISTA, CPF nº 849.952.119-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11/R4756358, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COSEMINO EPHIFANI, 180, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA KARYNE DAMBROZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1980, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 029.326.319-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.055.088, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA ERNESTO HACHMANN, SN, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLAUDIA CRISTIANE VIALI & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203188181, com sede Rua Dom Vicente Gramazio, 125 , Centro Capinzal, SC, CEP 89665000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.210.587/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial CLAUDIA CRISTIANE VIALI & CIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. KARYNE DAMBROZ admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1980, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 029.326.319-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.055.088, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERNESTO HACHMANN, SN, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CLAUDIA CRISTIANE VIALI, detentor de 1.900 (Um Mil e Novecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81200000468910

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 20226158586 Protocolo 226158586 de 15/03/2022 NIRE 42203188181

Nome da empresa KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130147096840327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CLAUDIA CRISTIANE VIALI & CIA LTDA
CNPJ nº 05.210.587/0001-87

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CLAUDIA CRISTIANE VIALI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio KARYNE DAMBROZ, da seguinte forma: COMPRA E VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio KARYNE DAMBROZ, da seguinte forma: COMPRA E VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000 (dois mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

KARYNE DAMBROZ, com 2.000 (dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KARYNE DAMBROZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPINZAL,SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81200000468910

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 20226158586 Protocolo 226158586 de 15/03/2022 NIRE 42203188181

Nome da empresa KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130147096840327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CLAUDIA CRISTIANE VIALI & CIA LTDA
CNPJ nº 05.210.587/0001-87

CAPINZAL,SC, 15 de março de 2022.

CLAUDIA CRISTIANE VIALI
P/P: KARYNE DAMBROZ

ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS
P/P: KARYNE DAMBROZ

KARYNE DAMBROZ

Req: 81200000468910

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 20226158586 Protocolo 226158586 de 15/03/2022 NIRE 42203188181

Nome da empresa KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130147096840327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/03/2022



226158586

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA
PROTOCOLO	226158586 - 15/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42203188181
CNPJ 05.210.587/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022
SOB N: 20226158586

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02932631918 - KARYNE DAMBROZ - Assinado em 15/03/2022 às 11:32:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 20226158586 Protocolo 226158586 de 15/03/2022 NIRE 42203188181

Nome da empresa KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130147096840327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/03/2022

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6099599
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA
Raiz do CNPJ: 05.210.587
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAPINZAL
Endereço da sede : Rua Dom Vicente Gramazio, nº125

Certidão emitida às 17:11 de 11/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 05210587000187

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWYFSELXWJ0PYMB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.capinzal.sc.gov.br/>

Capinzal (SC), 06 de Janeiro de 2026

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.210.587/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2002
NOME EMPRESARIAL KARYNE DAMBROZ FISIOTERAPIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA UNIFISIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOM VICENTE GRAMAZIO,	NÚMERO 125	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.665-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPINZAL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (049) 5551-967	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **17:12:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1